

ATA DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS DE VENDA HABILITADOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

EDITAL DE AFIXAÇÃO Nº 002/2023

4ª REUNIÃO DA COMISSÃO AVALIADORA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, ÀS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E CONVENIADAS.

Às nove horas do dia vinte e três do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, na Cidade da Educação - Estrada Municipal Glaudiston Pereira de Oliveira, 811, Residencial Flamboyant, realizou-se a 4ª Reunião da Comissão Avaliadora, nomeada pela Portaria nº 150/SEC/2023 conforme Decreto nº 8729/95.

A finalidade da reunião foi dar continuidade aos trabalhos de Seleção e Classificação dos Projetos de Venda Habilitados na CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023, considerando os critérios de seleção estabelecidos no Art.35 da Resolução CD/FNDE n 06/2020 e no item 11 do Edital.

Os projetos de venda considerados habilitados foram:

- 1. COOPERATIVA DOS AGRICULTORES ORGÂNICOS DO VALE DO PARAÍBA (ORGÂNICOS COOPER);**
- 2. COOPERATIVA DOS AGRICULTORES QUILOMBOLAS DO VALE DO RIBEIRA (COOPERQUIVALE);**
- 3. COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO COMERCIALIZAÇÃO E SERVIÇOS DA TERRA;**
- 4. COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA;**
- 5. COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO (COOPCRESP);**
- 6. COOPERATIVA REGIONAL DE COMERCIALIZAÇÃO DO EXTREMO OESTE (COOPEROESTE);**
- 7. COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DOS ASSENTADOS E PEQUENOS PRODUTORES DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO (COAPAR);**
- 8. COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE.**

Os projetos de venda citados acima foram divididos em grupos de: grupo de Projetos de venda de municípios que compõem a Região Geográfica Intermediária de São José dos Campos/SP, grupo de Projetos de venda do Estado de São Paulo e grupo de Projetos de



venda do País, de acordo com os critérios estabelecidos nos § 1º e 2º do Art.35 da Resolução CD/FNDE n 06/2020 e nos itens 11.2, 11.2.1 e 11.2.2 do Edital.

Desta forma, observando a ordem de prioridade para seleção entre os grupos, nos termos do item 11.2.3 do Edital e do § 3º do Art.35 da Resolução CD/FNDE n 06/2020, os Projetos de venda foram agrupados em:

Grupos de Projetos de venda de municípios que compõem a Região Geográfica Intermediária de São José dos Campos/SP:

- **ORGÂNICOS COOPER** - Cooperativa dos Agricultores Orgânicos do Vale do Paraíba - Pindamonhangaba / SP - Porcentagem de Agricultores com DAP/CAF: 90,65%.

Grupos de Projetos de venda do Estado de São Paulo:

- **COOPERQUIVALE** - Cooperativa do Agricultores Quilombolas do Vale do Ribeira - Eldorado / SP - Porcentagem de Agricultores com DAP/CAF: 100% Quilombola.
- **COOPCRESP** - Cooperativa de Produção e Comercialização dos Pequenos Produtores Rurais do Estado de São Paulo - Restinga / SP - Porcentagem de Agricultores com DAP/CAF: 100% Assentados.
- **COAPAR** - Cooperativa de Produção Agropecuária dos Assentados e Pequenos Produtores da Região Noroeste do Estado de São Paulo - Castilho / SP - Porcentagem de Agricultores com DAP/CAF: 100%, sendo 98,93% Assentados.
- **DA TERRA** - Cooperativa Mista de Produção Comercialização e Serviços Da Terra - Itaberá / SP - Porcentagem de Agricultores com DAP/CAF: 88% Assentados.

Grupos de Projetos de venda do Estado do País:

- **TERRA LIVRE** - Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre - Sant'ana do Livramento / RS - Porcentagem de Agricultores com DAP/CAF: 79,32%, sendo 63,57% Assentados.
- **NOSSA TERRA** - Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra Ltda - Erechim / RS Porcentagem de Agricultores com DAP/CAF: 99,64%.
- **COOPEROESTE** - Cooperativa Regional de Comercialização Ddo Extremo Oeste - Abelardo Luz/ SC - Porcentagem de Agricultores com DAP/CAF: 78,38%.

Em cada grupo de projeto, foi observada a ordem de prioridade para seleção, nos termos do item 11.2.4 do Edital e do § 4º do Art.35 da Resolução CD/FNDE n 06/2020.

Desta forma, primeiramente, foram priorizadas as propostas da cooperativa **Orgânicos Cooper - Cooperativa dos Agricultores Orgânicos do Vale do Paraíba**, que compõem a Região Geográfica Intermediária de São José dos Campos/SP.

SPI.
A
P
CAB

A **Cooperativa dos Agricultores Orgânicos do Vale do Paraíba** apresentou certificação de produtos orgânicos conforme o item 7.3.1.1 do Edital. De acordo com o item 8.3 do Edital, que cita o Art. 31, § 5º da Resolução CD/FNDE Nº 06/2020: “Na impossibilidade de realização de pesquisa de preços de produtos agroecológicos ou orgânicos, a EEx pode acrescentar aos preços desses produtos em até 30% (trinta por cento) em relação aos preços estabelecidos para produtos convencionais, analogamente ao estabelecido no art. 17 da Lei nº 12.512/2011.”

Conforme podemos verificar nos formulários de cotação, anexo dos autos (folhas nº 292 a nº309), foram realizadas cotações com as cooperativas Cooperquivalê, APRREN, Orgânicos Cooper, Nossa Terra e nos estabelecimentos Mercadinho Piratininga, Supermercado Shibata, Consciência, Vitasol e Panizzo, em que, não foi possível realizar a cotação de pelo menos 3 produtos orgânicos para nenhum dos itens do Edital, devido à ausência de certificação de orgânicos por algumas cooperativas e também dificuldade de encontrar produtos que atendessem a especificação dos itens, ANEXO I do Edital, nos estabelecimentos comerciais, apenas a cooperativa Orgânicos Cooper sinalizou a possibilidade de fornecer produtos orgânicos.

Em função dos valores apresentados na pesquisa de preços, observou-se oscilação de preço para o item Molho de Tomate Refogado, com preços entre R\$15,00 e R\$56,92, e para o item Doce de Banana, com preços entre R\$ 44,99 e R\$ 128,10, sendo que para este item foram excluídos os maiores preços para chegar ao preço médio de referência no mapa de preços, devido aos valores discrepantes. Logo, adotando o percentual de 30% ao agricultor orgânico, chegamos ao valor final inferior às maiores cotações dos produtos convencionais apresentadas. Inclusive, também, a cotação da cooperativa Orgânicos Cooper para os itens acima (R\$ 43,59 para o item molho de tomate e de R\$ 84,20 para o item doce de banana) foi superior ou equivalente ao preço médio do Edital acrescido de 30% para os produtos orgânicos, justificando-se assim, a adoção do percentual de 30%.

Para a definição do percentual adotado foi considerado também o percentual aplicado por outros municípios; e, o intuito principal da chamada pública, que é o incentivo ao agricultor familiar, e dentre eles priorizando os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, conforme o item 11.2.4.2 do Edital.

Sendo assim, aplicando-se o item 8.3 do Edital citado acima, que prevê para os produtos orgânicos ou agroecológicos, com devida certificação, um acréscimo, para a proposta dos itens da cooperativa Orgânicos Cooper, foi calculado o acréscimo de 30% no preço unitário estabelecido no Edital do item 10 - Molho de Tomate Refogado (passando de R\$33,66/Kg para R\$43,75/Kg), e do item 14 - Doce de Banana (passando de R\$59,94/Kg para R\$77,92/Kg).

Não obtendo todos os itens de produtos oriundos da Região Geográfica Intermediária de São José dos Campos/SP, então, estes foram contemplados com os projetos de venda que compõem o Estado de São Paulo, priorizando o Grupo Formal **COOPCRESP - Cooperativa de Produção e Comercialização dos Pequenos Produtores Rurais Do Estado De São Paulo**, com maior percentual de Agricultores Assentados (100%), seguido da cooperativa **COAPAR - Cooperativa de Produção Agropecuária dos Assentados e Pequenos Produtores da Região Noroeste do Estado de São Paulo**, sendo 98,93% de Assentados.

Em seguida, a classificação dos Projetos de Venda foi complementada com os projetos de venda que compõem o País, priorizando a **Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária - TERRA LIVRE**, que contém Agricultores Assentados, seguido da **Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra** com maior percentual de




Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page. The initials include 'SPI', 'URCA', and 'COOP'.

Agricultores com DAP/CAF ativa, e pôr fim a **Cooperativa Regional de Comercialização do Extremo Oeste – COOPEROESTE.**

Faz parte integrante da Ata, a Grade com a Seleção e Classificação dos Projetos de Venda (Etapa 3) da CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023.

Após o prazo de recurso da publicação da seleção e classificação dos Projetos de Venda habilitados, os participantes classificados em 1º lugar, conforme a Grade em anexo, serão convocados, nos termos do item 12.1 do Edital, a apresentar, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, na Coordenadoria de Merenda Escolar, a Amostra original de cada produto e a Documentação Técnica referente aos itens supracitados do ANEXO I do Edital. O resultado final da seleção e classificação dos Projetos de venda será publicado em Imprensa Oficial e no site da Prefeitura.

Nada mais havendo e ninguém mais desejando se manifestar, foi encerrada às onze horas a presente reunião. Para constar, eu Vanessa Laís Cardoso Ferreira, lavrei a presente ata que segue devidamente assinada.



Stephanie Nayara Pinto
Ivo


Erica Veronica
Rodrigues


Messias Heitor F. de
Oliveira


Rayssa Caroline A. S.
Silvino


Marcelo Ricardo da
Silva


Vanessa Laís Cardoso
Ferreira


Costantino Siciliano